



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 116/2023, de 02 de maio de 2022-UNILAB

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria Reitoria/UNILAB nº 126, de 29 de abril de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/UNILAB nº 521, de 13 de maio de 2022, D.O.U. em 18 de maio de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.006018/2023-04, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **PREGOEIRO** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora no 158565, pelo prazo de 12 (doze) meses, a saber:

Servidor	SIAPE
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234
Paulo Roberto Pinheiro da Silva Júnior	1706318
Plínio Nogueira Maciel Filho	1830131

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as **EQUIPES DE APOIO**, responsáveis por auxiliar os pregoeiros no exercício de suas atribuições:

Servidor	SIAPE
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234
Paulo Roberto Pinheiro da Silva Júnior	1706318
Plínio Nogueira Maciel Filho	1830131
Francisca Amália Castelo Branco	2320318
Márcia Rejane Damasceno Dias	2891408

Art. 3º O Pregoeiro será definido no processo de contratação dentre os servidores indicados nesta portaria.

Art. 4º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria não poderá atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem licitantes ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o servidor.

Art. 5º Esta Portaria conta com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2023.

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 02/05/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674514** e o código CRC **63EE6AC6**.